



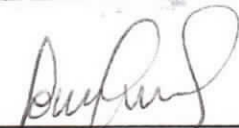
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data:

23/02/2022

  
Assinatura

**PDL N° 005/2021**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 31/03/2021

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N° 446/2022**

Ementa (assunto):

Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva.

Autoria:

Vereador Dudi.

Distribuído em:

31/03/2021

Para as Comissões:

1.

OK

Prazo das Comissões:

05/05/2021

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (Um)

Observações:

P/A PROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

Anotações:

13/04/2021 - PARECER JURÍDICO REF. PROJETO: APTO (05)

22/04/2021 - PARECER 1-CCJ: PROSSEGUIMENTO (08)

26/04/2021 - EMENDA 01 PROTOCOLADA (09)

04/05/2021 - PARECER JURÍDICO REF. EMENDA 01: APTA (10)

06/05/2021 - PARECER 1-CCJ À EMENDA 01: PROSSEGUIMENTO (11)

21/02/2022 - Processo incluído no Ordenamento da Câmara Municipal de Jacareí (Ordinária de 2302/2022) (12)

23/02/2022 - Projeto aprovado através contínuos, da emenda (13)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

PDL 005/2021



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**APROVADO**

*Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva.*



10h55

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o **DIPLOMA AMIGO DA ADOÇÃO ESPORTIVA**, homenagem a ser concedida pela Câmara Municipal, a cada ano, àqueles que realizarem ações na área do esporte, tais como: adoção de atletas; patrocínio de modalidades esportivas, de projetos esportivos e de projetos de qualidade de vida; adoção de espaços esportivos públicos; cessão de espaços esportivos privados para uso gratuito pela população.

**Parágrafo único.** Poderão ser homenageados com o Diploma Amigo da Adoção Esportiva pessoas jurídicas e físicas que, durante o ano, comprovem as ações constantes do *caput* deste artigo.

**Art. 2º** As indicações para o recebimento do Diploma Amigo da Adoção Esportiva poderão ocorrer por meio dos Vereadores ou de inscrições dos interessados, sem limite de participantes, junto à Equipe de Cerimonial do Legislativo com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização da respectiva solenidade.

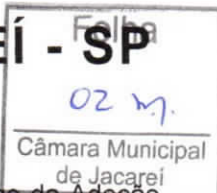
**§ 1º** As indicações e inscrições deverão estar acompanhadas de relatório e documentos comprobatórios das ações realizadas nos 12 (doze) meses anteriores ao registro para a concessão da homenagem.

**§ 2º** Após o recebimento das indicações e inscrições as Comissões Permanentes de Educação, Cultura e Esportes e de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, conjuntamente, farão a análise dos relatórios e documentos entregues na forma do parágrafo anterior e, se atendidos os requisitos deste Decreto Legislativo,



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva. – Fls. 02

comunicarão à Equipe de Cerimonial do Legislativo para a confecção dos respectivos diplomas.

**Art. 3º** O Diploma Amigo da Adoção Esportiva será outorgado em Sessão Ordinária desta Edilidade, antes do início do Expediente, primeira fase da sessão.

**Parágrafo único.** A homenagem de que trata este Decreto Legislativo será entregue na sessão ordinária imediatamente anterior ao dia 6 de abril, Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e pela Paz, ou nesse mesmo dia, caso recaia em data de sessão ordinária da Câmara Municipal, juntamente com o Diploma Amigo do Esporte.

**Art. 4º** A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu site eletrônico na Internet.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de março de 2019.

DUDI

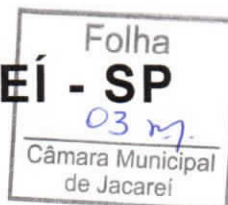
Vereador - PL

**AUTOR: VEREADOR DUDI.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva. – Fls. 03

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Esporte é vida! Esporte é saúde!

Jacareí possui a Lei 1.937/2009, de 29/11/1979, dispondo sobre a instituição da Campanha Adote um Atleta, porém suas disposições estão desatualizadas para a devida aplicação. Possui, também, a Lei 4.943, de 7 de fevereiro de 2006, dispondo sobre incentivos fiscais aos contribuintes que patrocinarem o esporte no âmbito do Município de Jacareí, esta sim plenamente vigente em todas as suas disposições.

No entanto, entendemos ser necessário reconhecer, incentivar e enaltecer cada vez mais aqueles que patrocinem o esporte na cidade, quer pessoas jurídicas, quer pessoas físicas, dando realce aos seus investimentos e trabalhos, para que sirvam de exemplos a serem seguidos.

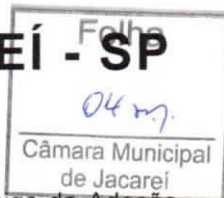
Devido às limitações que nos impedem de apresentar uma legislação mais atrativa para o incentivo da concessão de patrocínios a atletas, a projetos esportivos e de qualidade de vida, entre outros, decidimos por apresentar nesta Legislativa a presente propositura, concedendo o Diploma AMIGO DA ADOÇÃO ESPORTIVA, consistindo numa forma de reconhecer e valorizar todos os que promovam ações nesse sentido, através de recursos físicos, financeiros, materiais, humanos, entre outros.

Contribuintes inscritos na lei de incentivos fiscais, assim como empresas que adotem espaços públicos para a devida conservação, estão investindo para melhorar o esporte e a qualidade de vida da população, podendo ser homenageados, mas muito ainda pode ser feito, como investir em um atleta, numa modalidade esportiva, na cessão de um espaço particular para a prática esportiva, no oferecimento de equipamentos esportivos a atletas ou, por exemplo, colocar profissionais de educação física à disposição da coletividade, especialmente em áreas mais carentes, treinando e educando crianças. Os homenageados também poderão ser pessoas que disponibilizem seu tempo, gratuitamente, a ensinar quaisquer modalidades esportivas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva. – Fls. 043

Assim exposto e na expectativa de que esta propositura mereça a aprovação dos nobres pares, antecipamos nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de março de 2021.

**DUDI**

**Vereador – PL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PDL nº 005/2021

Autoria do projeto: Dudi

Assunto do projeto: Institui no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva.

**PARECER Nº 69.1/2021/SAJ/METL**

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Institui o Diploma Amigo da Adoção Esportiva. Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Ilustre Vereador Dudi que pretende instituir o Diploma Amigo da Adoção Esportiva.

2. Na justificativa que acompanha o texto do projeto o autor entende "ser necessário reconhecer, incentivar e enaltecer cada vez mais aqueles que patrocinem o esporte na cidade, que pessoas jurídicas, quer pessoas físicas, dando realce aos seus investimentos e trabalhos, para que sirvam de exemplos a serem seguidos" (fls. 03/04) ".

3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

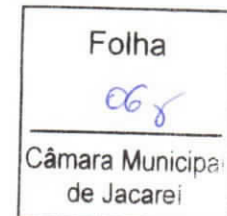
**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "legislar sobre assuntos de interesse local".

2. Vale dizer que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara.

Art. 96. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente.

**Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito. (g.n)**

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), em seu artigo 40, e o art. 94, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, dispõem acerca dos assuntos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal.

4. Assim, por não estar incluída no rol dos temas de iniciativa exclusiva, verificamos que o presente projeto é constitucional e legal, estando em condições para prosseguir.

5. Ademais, o projeto visa homenagear pessoas físicas ou jurídicas visando valorizar os que promovam ações no sentido de fomentar as práticas esportivas no município, tendo, portanto, um nobre objetivo.

### **III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que a mesma preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está **APTA a prosseguir**.

2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 32 do Regimento Interno).



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha

078

Câmara Municipal  
de Jacareí

3. Para aprovação é necessário do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.
5. Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

Jacareí, 12 de abril de 2021

**MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO**  
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 250.244

*ACOLHO INTEGRALMENTE O PARECER, que opina  
pelo prosseguimento, por seus próprios  
fundamentos.*

*Ao Setor de Proposituras, para providências.*

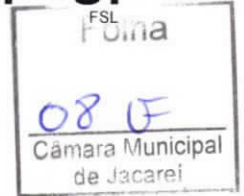


**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO DIRETOR JURÍDICO





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PDL N° 05/2021</b>	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva.	
AUTORIA:	VEREADOR DUDI	

**CONCLUSÃO:**     Encaminhar ao Plenário.                    ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

***A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa.***

***Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.***

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de abril de 2021.

**VER. MARIA AMÉLIA - Relatora**

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

**VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Presidente

**VER. EDGARD SASAKI**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

09 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

## EMENDA

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021, de autoria do Vereador Dudi, que "Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva".



08h05

# APROVADO

## EMENDA Nº 01

No parágrafo único do artigo 3º do projeto de decreto legislativo em epígrafe, onde consta "DIPLOMA AMIGO DO ESPORTE", passa-se a constar "**DIPLOMA DIVULGADORES DO ESPORTE**".

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda é feita para adequar a redação deste projeto em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021, também de minha autoria, cuja homenagem "Diploma Amigo do Esporte" foi alterada para "Diploma Divulgadores do Esporte".

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de abril de 2021.

DUDI

Vereador - PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha  
108  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Referente: Emenda nº. 01 ao PDL nº 005/2021

Autoria da emenda: Vereador Dudi

Assunto da emenda: Alterar o artigo do projeto que cita "Diploma Amigo do Esporte" para "Diploma Divulgadores do Esporte".

**PARECER Nº 92.1/2021/SAJ/METL**



16620

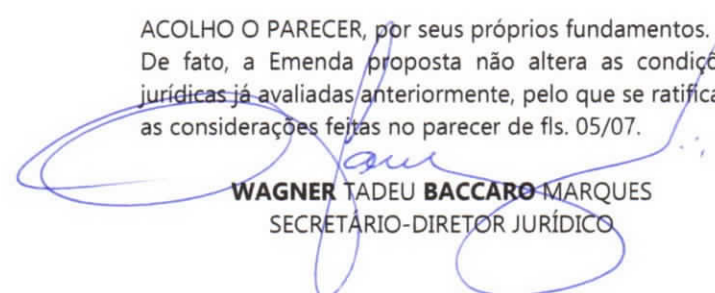
Ementa: Emenda nº. 01. DL Diploma Amigo da Adoção Esportiva. Altera a citação da homenagem "Diploma Amigo do Esporte" para "Diploma Divulgadores do Esporte" ao citar no projeto. Possibilidade.

1. Trata-se de análise da Emenda nº. 01 de autoria do Nobre Vereador Dudi ao Projeto de Decreto Legislativo que "Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva".
2. A presente Emenda nº. 01 "é feita para adequar a redação deste projeto em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº.004/2021 (...)" (fl. 09).
3. Em relação às Comissões e ao quórum ratificamos o teor do parecer nº. 69.1/2021/SAJ/METL (fls. 05/07).
4. Ressaltamos que a Emenda deverá ser apreciada antes do projeto de lei.
5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 03 de maio de 2021

  
**MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO**  
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 250.244

ACOLHO O PARECER, por seus próprios fundamentos. De fato, a Emenda proposta não altera as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, pelo que se ratificam as considerações feitas no parecer de fls. 05/07.

  
**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

ESL  
Folha

11 F

Câmara Municipal  
de Jacareí

**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PDL Nº 05/2021 – EMENDA Nº 1</b>	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	<b>EMENDA Nº 1</b> ao Processo que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva.	
AUTORIA:	VEREADOR DUDI	

**CONCLUSÃO:**       Encaminhar ao Plenário.      ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

**Justificativa:**

A emenda já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de maio de 2021.

  
VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE  
Presidente

  
VER. EDGARD SASAKI  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 4ª S.O. - 23/02/2022 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022  
Data: 23/02/2022 (quarta-feira)  
Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene em Homenagem ao Líder Religioso, de acordo com o Decreto Legislativo nº 359/2014.
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 084/2021 - Projeto de Lei do Legislativo (com SUBSTITUTIVO)

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da previsão de solução para carregamento de veículos elétricos em edifícios (condomínios) residenciais e comerciais, no âmbito do Município de Jacareí, e dá outras providências.

2. Discussão única do PLL nº 097/2021 - Projeto de Lei do Legislativo (com SUBSTITUTIVO)

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Institui o Título "Empresa Amiga do Jovem e do Adolescente" no Município de Jacareí e dá outras providências.

3. Discussão única do PDL nº 005/2021 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva.

4. Discussão única do PLE nº 031/2021 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Vice-Prefeita Municipal Rosana Gravena.

Assunto: Institui o regime permanente de trabalho à distância no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

- 1..... HERNANI BARRETO ..... REPUBLICANOS
- 2..... LUIS FLAVIO - FLAVINHO ..... PT
- 3..... MARIA AMÉLIA ..... PSDB
- 4..... PAULINHO DO ESPORTE ..... PSD
- 5..... PAULINHO DOS CONDUTORES ..... PL
- 6..... RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB
- 7..... ROGÉRIO TIMÓTEO ..... REPUBLICANOS ..... (LEITURA DA BÍBLIA)
- 8..... RONINHA ..... PODE
- 9..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE ..... PL
- 10..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA ..... DEM
- 11..... ABNER DE MADUREIRA ..... PSDB
- 12..... DUDI ..... PL
- 13..... EDGARD SASAKI ..... DEM

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de fevereiro de 2022.

Benedito Anselmo Tursi  
Secretário Legislativo III  
Setor de Proposturas





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Discussão única do PDL nº 005/2021 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.


Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Amigo da Adoção Esportiva.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. HERNANI BARRETO	X			
2. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
3. MARIA AMÉLIA	X			
4. PAULINHO DO ESPORTE	X			
5. DR. RODRIGO SALOMON	X			
6. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
7. RONINHA	X			
8. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
9. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
10. ABNER DE MADUREIRA	X			
11. DUDI	X			
12. EDGARD SASAKI	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

*Projeto aprovado por votos contrários, com uma  
ausência.*

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
23/02/2022	Favoráveis = 12      Contrários = 0 Abstenções = 0      Ausências = 0	<b>APROVADO</b>

  
PAULO FERREIRA DA SILVA  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente